

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SCTE

A **PREFEITURA DA CIDADE DE MORENO**, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes (SCTE), visando à execução do Auxílio Municipal Emergencial - AME Ciclo Junino do Moreno, destinado à concessão de benefício financeiro aos cantores, cantoras e músicos, domiciliados(as) no município de Moreno, que participaram do Ciclo Junino da cidade em 2019, torna público o Edital de Chamamento Público, para conhecimento dos interessados, nos termos e condições abaixo estabelecidas e subsidiariamente, no que couber, à Lei Federal n.º 8.666/93.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Chamamento Público, o Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno, destinado à concessão de benefício financeiro aos cantores, cantoras e músicos que participaram do Ciclo Junino da cidade em 2019, conforme previsto na Lei Municipal nº 616 de 06 de julho de 2021.

DO CALENDÁRIO

Período de Inscrições:	09/07/2021 – das 8:00 às 18:00 10/07/2021 – das 8:00 às 16:00 12/07/2021 – das 8:00 às 14:00
Publicação das inscrições validadas:	14/07/2021
Prazo para recurso:	15/07/2021 – das 8:00 às 14:00
Publicação do resultado dos recursos:	16/07/2021

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital os inscritos nos cadastros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte do Moreno que, comprovadamente (através de fotos, recibos/notas fiscais ou contratos), tenham participado do Ciclo Junino do Moreno em 2019, sejam domiciliados no município de Moreno e se enquadrem numa das seguintes categorias:

cantores, cantoras;
músicos.

O pagamento do Auxílio Municipal Emergencial será feito em parcela única, condicionado à validação da inscrição, observados os seguintes limites:

100% do valor da subvenção 2019 para cantores, cantoras e músicos, limitado ao valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais);

É vedada a concessão do Auxílio Municipal Emergencial nas seguintes hipóteses:

proponentes com vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado;

existência de decisão judicial ou administrativa impedindo o proponente de contratar com a Administração Pública ou de receber recursos públicos.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente, no endereço da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, situada à Av. Dantas Barreto, 1999, Centro – Moreno, nos dias 09/07/2021 das 8:00 às 18:00, 10/07/2021 das 8:00 às 16:00 e 12/07/2021 das 8:00 às 14:00, e de forma on-line, nos mesmos dias e horários, através do e-mail: [\[email protected\]](#)

No ato da inscrição o proponente deverá anexar os seguintes documentos jurídicos:

Cópia do CPF e RG do proponente;

Cópia do comprovante de conta corrente ou poupança do proponente;

Cópia da carteira de trabalho – CTPS (apresentar a original para autenticação);

Autodeclaração / Pedido de Inscrição do proponente (Anexo II);

Comprovante de participação no Ciclo Junino do Moreno de 2019, podendo ser:

Caso tenha participado da grade da Prefeitura de Moreno:

a. Declaração de Responsável da Banda (Anexo III).

Caso tenha participado em evento particular:

Declaração de Contratação (Anexo III);

Cópia do CPF e RG do Contratante;

Fotos impressas devidamente identificadas com local e data do evento (mínimo 2 fotos e no máximo 4 fotos).

Comprovante de residência:

cópia do comprovante de endereço **ou**

cópia do contrato de locação **ou**

declaração de residência por terceiro (proprietário, locatário ou associação de bairro), acompanhada de cópia de documento oficial do declarante (Anexo IV).

É fundamental o preenchimento total das informações constantes no formulário de autodeclaração / pedido de inscrição e envio da documentação solicitada no item 4.2 do presente Edital, que deverá ser anexada no ato da inscrição, até o horário e data limite estipulados.

A inscrição só será concluída após a entrega do recibo de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo servidor que recebeu a toda a documentação solicitada no item 4.2 do presente Edital observado o item 4.3 do presente Edital.

A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral e irrevogável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do presente Instrumento, que passarão a integrar as obrigações do PROPONENTE, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

A inscrição on-line só será validada a partir da confirmação de recebimento do e-mail de inscrição, caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 2 (duas) horas, deverá entrar em contato imediatamente com a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes através do telefone (81) 9 9147-3906.

DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

Serão habilitados os proponentes que corresponderem aos critérios considerados neste Edital, em conformidade com a legislação aplicável.

A relação dos habilitados será publicada no dia 14/07/2021, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, através do link de acesso: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site oficial: <http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/>.

Caberá pedido de reconsideração no dia 15/07/2021, devendo ser protocolado na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, no horário das 8:00 às 14:00, ou através do email: , endereçado ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes no horário das 8:00 às 14:00.

Os pedidos de reconsideração deverão ser embasados exclusivamente em possíveis inconformidades com o regulamento disposto neste Edital.

Os pedidos de reconsideração deverão ser efetuados utilizando o Formulário de Recurso constante no Anexo V deste Edital.

Os pedidos de reconsideração enviados em período diverso do previsto neste Edital, bem como formulados por proponentes sem poderes de representação, não serão reconhecidos ou considerados como válidos.

O Resultado Final será divulgado no dia 16/07/2021, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, através do link de acesso: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site oficial: <http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/>.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta de dotação orçamentária própria:

Unidade Orçamentária: 27001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes Programa: 1103

Função: 13

Sub Função: 392

Ação: 2277

Elemento: 339048

Fonte de recurso: 01 - Recursos Próprios

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A apresentação de documentação falsa pelo Proponente, no ato da inscrição ou durante todos os atos referentes a este Chamamento, acarretará na automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A análise documental preliminar, incluindo análise de recursos, será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, em parceria com a Procuradoria Geral do Município de Moreno.

A deliberação final relativa às inscrições será realizada por Comissão de Análise designada em Portaria do prefeito do município.

É facultada, à Comissão de Análise, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará no cancelamento da inscrição, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

No interesse da Administração Municipal e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Chamamento, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

Os casos omissos neste Chamamento e seus anexos serão decididos pela Comissão de Análise.

Fica eleito o Foro da Comarca de Moreno para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Lei Municipal nº 616 de 06 de julho de 2021;

Anexo II – Autodeclaração / Pedido de Inscrição;

Anexo III – Declaração de contratação

Anexo IV – Declaração de residência (para quem não possui comprovante de residência);

Anexo V – Formulário de recurso

Não será exigida contrapartida obrigatória para concessão do Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno.

Outras informações ou esclarecimento de dúvidas: ou pelo telefone (81) 9 9147 3906 das 8h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira.

Moreno, 07 de Julho de 2021.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ

Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

ANEXO I

**ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 616, DE 06 DE JULHO DE 2021**

INSTITUI O AUXÍLIO JUNINO DA CIDADE DE MORENO, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO A ARTISTAS QUE ATUARAM NO SÃO JOÃO DE MORENO EM 2019 E PREENCHAM OS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NESTA LEI, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS EM 2021, POR FORÇA DA PERMANÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio Junino, destinado à concessão de benefício financeiro a artistas que atuaram no São João de Moreno em 2019 e preenchem os demais requisitos previstos nesta Lei, diante da impossibilidade de realização de eventos juninos em 2021, por força da permanência da pandemia de COVID-19.

Art. 2º - Farão jus ao Auxílio Junino os inscritos nos cadastros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes que, comprovadamente, tenham participado das festividades juninas no ano de 2019, sejam domiciliados no Município de Moreno e se enquadrem numa das seguintes categorias:

I – cantores e cantoras; II – músicos.

parágrafo único - Os requisitos fixados no *caput* deste artigo deverão ser preenchidos de forma cumulativa.

Art. 3º - O pagamento do Auxílio Junino será feito em parcela única, condicionado à validação da inscrição, para cantores, cantoras e músicos no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 4º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fixará os procedimentos para solicitação do Auxílio Junino instituído pela presente Lei.

§1º Para os fins do disposto neste artigo, deverão ser formadas comissões para análise e validação da documentação apresentada pelos interessados.

§2º A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do Auxílio, na hipótese de não serem preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei.

§3º As informações e documentos apresentados poderão ser objeto de diligências e outros atos de fiscalização.

Art. 5º - Fica vedada a concessão do Auxílio Junino nas seguintes hipóteses:

- interessados com vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado;
- existência de decisão judicial ou em procedimento administrativo impedindo o interessado de contratar com a Administração Pública ou de receber recursos públicos.

Parágrafo único. No ato de solicitação do Auxílio, os interessados deverão apresentar a documentação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, inclusive comprovação de domicílio em Moreno, bem como declaração, sob as penas da Lei, atestando que se enquadram numa das categorias elencadas no art. 2º e de que não incidem em quaisquer das vedações previstas neste artigo.

Art. 6º - Será dada ampla publicidade a presente Lei e aos respectivos beneficiários do Auxílio Junino, mediante divulgação no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município, sem prejuízo da disponibilização em outras plataformas digitais.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao acompanhamento e controle da execução das ações emergenciais previstas nesta Lei.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos por comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Moreno, preservados os princípios desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 06 de Julho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito de Moreno

AUTODECLARAÇÃO / PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Eu, , portador do RG nº , CPF nº , telefone DECLARO para fins de recebimento do Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno, que:

Participei, como cantor, cantora ou músico, do Ciclo Junino do Moreno 2019;

Não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresas da iniciativa privada;

Sou residente no município de Moreno;

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, caso apresente alguma informação falsa, a inscrição será automaticamente cancelada, inviabilizando o pagamento do auxílio, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

Li e aceito todos os termos desta inscrição para a Chamada Pública nº 002/2021.

Moreno, de julho de 2021.

Assinatura do Declarante

Obs.: A assinatura nesta declaração deve ser idêntica àquela constante no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL OU CONTRATAÇÃO

Eu,_, portador(a) do RG nº, CPF de nº, telefone_DECLARO:

Preencher caso o requerente tenha participado do ciclo junino pela grade da Prefeitura.	sou o responsável da BANDA/GRUPO/CONJUNTO DECLARO também, para fins de recebimento do Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno, que atuou como cantor, cantora ou músico na BANDA/GRUPO/CONJUNTO acima citado nos festejos do ciclo junino dos anos de 2019 em Moreno/PE.
Preencher caso tenha participado do ciclo junino em festa particular.	para fins de recebimento do Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno, que contratei como cantor, cantora ou músico para atuar nos festejos do ciclo junino dos anos de 2019 em Moreno/PE

Moreno, de julho de 2021.

Assinatura do Declarante

Obs. 1: É obrigatório anexar cópia do CPF e RG do DECLARANTE;

Obs. 2: A assinatura nesta declaração deve ser idêntica àquela constante no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO (PREENCHER APENAS SE NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME)

Eu,_, portador(a) do RG nº, CPF de nº, **DECLARO** que:

O sr./sra.

reside no endereço_

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a apresentação de informações falsas é passível de penalidades previstas em Lei.

Moreno, de julho de 2021.

Declarante

(proprietário ou locatário do imóvel ou representante da associação do bairro)

Obs. 1: Caso este anexo seja utilizado, é obrigatório anexar cópia do CPF e RG do DECLARANTE;

Obs. 2: A assinatura nesta declaração deve ser idêntica àquela constante no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.

FORMULÁRIO DE RECURSO (PREENCHER APENAS SE FOR NECESSÁRIO INGRESSAR COM RECURSO NO DIA 15/07/2021)

Eu,_, portador(a) do RG nº, CPF de nº, solicito a revisão do processo de meu pedido de inscrição com a seguinte justificativa:

Solicito ainda a inclusão/substituição do(s) seguinte(s) documento(s):

<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	
<input type="checkbox"/> Cópia de comprovante conta corrente ou poupança	
<input type="checkbox"/> Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)	
<input type="checkbox"/> Autodeclaração / Pedido de Inscrição (anexo II)	
Comprovante de participação no Ciclo Junino de Moreno 2019 (necessário apenas um comprovante das 2 opções à direita)	Grade da Prefeitura:
	<input type="checkbox"/> declaração de resp. da banda (anexo III)
	Evento particular:
Comprovante de residência (necessário apenas um comprovante das 3 opções à direita)	<input type="checkbox"/> declaração de contratação (anexo III) <input type="checkbox"/> cópia CPF e RG contratante
	<input type="checkbox"/> fotos impressas (2 a 4 fotos)
	<input type="checkbox"/> cópia do comprovante de endereço ou
	<input type="checkbox"/> cópia do contrato de locação ou
	<input type="checkbox"/> declaração de residência (anexo IV) <input type="checkbox"/> cópia do documento do proprietário/locatário/representante da associação de bairro

Moreno, 15 de julho de 2021

Assinatura do Requerente

Obs. 1: É obrigatório anexar cópia do CPF e RG do DECLARANTE;

Obs. 2: A assinatura nesta declaração deve ser idêntica àquela constante no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2021. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>